

ÍNDICE

BAHIA	4
CAMACARI / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DUARTE GOMES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON SANTOS DAMASCENO	4
SALVADOR / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERALDO BATISTA ASSIS	5
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTOM RHIANZZI ARAÚJO RODRIGUES	5
PARÁ	5
ANANINDEUA / PA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	5
PERNAMBUCO	6
CANHOTINHO / PE	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA	6
RECIFE / PE	7
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL ANTONIO GUIMARÃES VIEIRA	7
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DAS NEVES PAES PEREIRA	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA MARINHO DA SILVA	9
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ENNES ESCH	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES	9
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	10
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON CARLOS DE	

OLIVEIRA, DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	11
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	12
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JURACI DOLORES DE SILVEIRA CAMPOS, JUREMA DOLORES OLIVEIRA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE VALDIR COSTA MOREIRA, NEDIR FERNANDES DA COSTA MOREIRA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIENE FERNANDES LESSA	13
SANTA CATARINA	13
BLUMENAU / SC	13
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS GABRIEL LUIZ, RUBENS JENSEN, SANDRA VELLWOCK JENSEN	13
GAROPABA / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MÁRCIO JUAREZ CARDOSO SQUEFI, ANA REGINA PRYTOLUK SQUEFI	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE FLORES TORRANO, SABRINA KOEHLER TORRANO	15
IPUMIRIM / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPUMIRIM	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO WAESS, VENAIDE WAESS, NEURI WEBER, VALMI SALETE KREISIG WEBER	16
JARAGUA DO SUL / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VERBINEN HOLDING LTDA	17
JOINVILLE / SC	17
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO IVAN RAMOS, ROSELI MARIA ESPÍNDOLA	17
LAGUNA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CÉLIA DE SOUZA D AQUINO	18
NAVEGANTES / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	18
PALMITOS / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, MARILENA ROSSI FELCHILCHER	19
TUBARAO / SC	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE ZANELATO, HILDA MARA SILVEIRA GERALDI, JOSÉ NILSON ZANELATO GERALDI, CÁSSIO DE SOUZA GERALDI, MARCOS DE SOUZA GERALDI, NELOIDE GERALDI, NERCIZO ZANELATO GERALDI, MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES GERALDI, NEIDE GERALDI FRAGNANI, INOCENTE DE BIASI FRAGNANI	19
URUSSANGA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	20

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, ZELIO DE MENECH	20
---	----

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIEGO DUARTE GOMES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. DIEGO DUARTE GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.134.516-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO nº 201511973, firmado em 25 de junho de 2015, junto ao BANCO INTER S/A, referente ao Apartamento designado pelo nº 604 da Torre "E" - Palmeiras de Guarajuba, integrante do Empreendimento denominado Bosque de Guarajuba Residencial, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.955. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOELSON SANTOS DAMASCENO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOELSON SANTOS DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.180.495-18, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 16.334/04, firmado em 29 de janeiro de 2015, junto a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, referente ao Apartamento designado pelo nº 11 do Bloco III - Jacarandá, integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO BOSQUE DA ALDEIA, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 36.660. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVERALDO BATISTA ASSIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar EVERALDO BATISTA ASSIS, CPF 148.684.745-53, por encontrar-se em local ignorado ou incerto nos termos das certidões datadas de 12 e 30 de abril de 2021, protocoladas sob nº 200843 e 200844 expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 51.855.716/0001-01, referente ao imóvel situado RUA WALDELOIR REGO, Nº 415, AP 302, BL 17, CONJUNTO HABITACIONA CAJAZEIRAS VI, CAJAZEIRAS, com o C.I nº 365.066-9, registrado nesta Serventia na matrícula nº 118523. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 401338

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUMBERTO RHIANZZI ARAÚJO RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. HUMBERTO RHIANZZI ARAUJO SA RODRIGUES, CPF nº 866.408.954-04, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de MATRÍCULA Nº 11.246. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 110890 CONTROLE INTERNO Nº 140381 REQUERENTE: SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o

presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MAKOTO YAMADA, devidamente representado por SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 3 - KK, sob a transcrição nº 50.845 oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, localizado à Estrada do Guajará, nº 43, com fundos com rio Maguari Açu, confrontando em ambos os lados com terras do Curtume Maguari, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS CONFRONTANTES DO IMÓVEL RETIFICADO E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Em anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 18 de junho de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto assinado digitalmente

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CANHOTINHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA**

Fabício Simonton dos Santos Lins, Oficial Respondendo pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Canhotinho - PE, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §30, da Lei no 6.766, de 19/12/1979, que a empresa LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.585.926/0001-00, com sede à Rua Francisco Gueiros, 642, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-630, por seus representantes legais, depositou neste Serviço Registral, à Rua Eugênio Tavares de Miranda, nº 481, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado à Fazenda N. Sra da Conceição, s/n, zona urbana, desta cidade, loteado com a denominação de "Loteamento Canhotinho Master", com área de 5,2585ha, descrito na Matrícula 5581. O empreendimento terá área total de 5,2585ha (cinco vírgula vinte e cinco oitenta e cinco hectares), com 131 (cento e trinta e um) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras. área total das quadras (área loteada) é de 34.149,8100m² Área Verde com 5.931,99m². Área destinada a Equipamentos Comunitários com 2.183,16m² Área de Arruamento e calçadas (logradouros) 10.320,04m², Limites e confrontações: ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DWG-V-1000, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude: -36°12'30,528",

Latitude:-8°52'30,836") de altitude 579,0m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°23' e 17,88m até o vértice DWG-P-1022, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,110", Latitude:-8°52'31,243") de altitude 559,51m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°04' e 16,12m até o vértice DWG-P-1025, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,744", Latitude:-8°52'31,621") de altitude 558,38m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°18' e 27,48m até o vértice DWG-P-1026, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,079", Latitude:-8°52'32,223") de altitude 555,83m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°16' e 18,79m até o vértice DWG-P-1000, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,654", Latitude:-8°52'32,665") de altitude 553,73m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°04' e 18,07m até o vértice DWG-M-1060, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,324", Latitude:-8°52'33,153") de altitude 552,98m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO DA PE 177, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°20' e 414,58m até o vértice DWG-M-1057, de coordenadas (Longitude:-36°12'40,554", Latitude:-8°52'38,995") de altitude 540,81m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DE JOSÉ ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°18' e 178,59m até o vértice DWG-V-1001, de coordenadas (Longitude:-36°12'42,427", Latitude:-8°52'33,489") de altitude 600,2m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA PROPRIEDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21' e 372,62m até o vértice DWG-V-1000, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.064,140 m., conforme ato de aprovação pela Prefeitura Municipal desta cidade, de 29/12/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; não havendo, será feito de imediato o registro. Canhotinho, 15 de junho de 2.021. a) Fabrício Simonton dos Santos Lins Oficial Registrador Respondendo pelo Expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL ANTONIO GUIMARÃES VIEIRA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 16244, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 30 (trinta) anos ininterruptos, requerido por MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA, CPF 018.007.444-04, devidamente representado por seu advogado, Gustavo Henrique Amorim Gomes, OAB/PE -- 20722-D, endereço eletrônico gustavogomes@gfg.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como PRÉDIO 1649, situado na Avenida Rui Barbosa, Jaqueira, nesta cidade do Recife, edificado em terreno próprio, que mede 73,55m de frente para a Avenida Rui Barbosa; 27,59m do lado direito, limitando com o imóvel 1627 da Avenida Rui Barbosa, de propriedade de Luciana Guimarães Ribeiro, Bruno Ribeiro de Paiva, Genaro Ribeiro de Paiva e Christina Maria Guimarães Ribeiro de Paiva; 75,52m de fundos, limitando-se com o Rio Capibaribe; e, 2,24m do lado esquerdo, limitando-se com a Avenida Rui Barbosa, perfazendo uma área total de 1.120,00m², Transcrito sob os números 7396 e 7397, livro 3-I, fls. 144, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65

de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22 de junho de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DAS NEVES PAES PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES - INTERESSADOS: Maria das Neves Paes Pereira, Ligia Schwartz Paes, Silvia Schwartz Paes, Soraia Cardoso Paes e Elita Schwartz Paes Neta. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 14.276. IMÓVEL: Propriedade denominada "Guararema", situada no 12º Distrito deste Município, com a área de 46 alqueires e 5.815m², correspondente a 2.232.215m², com as seguintes confrontações: ao Norte com terras de propriedade de Alice Pacheco Vieira, ao Sul com Angenor Alcino Cardoso, Antonio de Miranda Crespo e Manoel de Azevedo Pires e Milton Pires de Azevedo, ao Leste com terras de Alcebiades de Campos Paes, adquiridas de Mozart da Silva Duncan e, finalmente, ao Oeste com terras de Manoel de Azevedo Pires, Milton Pires de Azevedo e terras de Alice Pacheco Vieira, transcrito sob o nº 7732, Livro 3-E, fls. 158, nesta Serventia. Gloria Faria Barreto, Oficiala do Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 9.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a sua Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA acima identificado, e tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR ANTONIO DE MIRANDA CRESPO, na qualidade de confrontante, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 9.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, situado na Praça São Salvador, 41, Loja 14, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário de expediente das 08:00 às 17:00. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA MARINHO DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 647.053 em 08/02/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de BRUNA MARINHO DA SILVA, CPF/MF nº 054.434.947-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 0949587 (949587-8) formalizado em 03/04/2019, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula nº 68.012 sob o ato R.12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antonio Pais de Sande, nº 160, Jardim Guanabara, Ilha do Governador/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ENNES ESCH**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Vila Yara, S/n, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 52104, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FÁBIO ENNES ESCH, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CNH nº 04630602760, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.891.377-89, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Ribeiro nº 520, apto 101, bloco 14, Campo Grande, nesta cidade. no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018, registrado neste ofício sob o R-10 da matrícula 6444, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Paulo Ribeiro, nº520, apartamento 102, do bloco 10, Inhoaíba, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2021, corresponde a R\$28.465,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/04/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº149538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26767805734, residente e domiciliado(a) na PRACA SAO JUDAS TADEU, Nº 6, AP 302 - COSME VELHO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.241-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190588734000038204-04, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na matrícula nº 10433, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO CLEMENTE, Nº 126, AP. 704 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº627381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11553641710, residente e domiciliado(a) na AV. PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 820 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.071-003, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10603948000195, residente e domiciliado(a) na AV. PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 820 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.071-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191343606000013676-76, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na matrícula nº 59160, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. EPITACIO PESSOA, 2180, APT. 403 - LAGOA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.471-006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1979614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

32269366700, residente e domiciliado(a) na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70384959768, residente e domiciliado(a) na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190226606000006387-87, firmada em 22/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6 ; na matrícula nº 342364, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº1960693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ GERMANO BODANESE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20633386049, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04969288000168, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1503720-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº R ? 35, matrícula 259.744, a qual diz respeito ao imóvel situado na Sala 201 do bloco 1 - Edifício 6 ? do empreendimento ?RIO OFFICE - PARK? situado na Rua Victo Civita, nº77, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1947915, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01089939104, CPF 053.857.476-37 e seu cônjuge DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, identidade PC/MG 14481688, CPF 072.377.606-70, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados

desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 450143 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 133 PAL 18529, nº205, casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JURACI DOLORES DE SILVEIRA CAMPOS, JUREMA DOLORES OLIVEIRA

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, ficam intimados os senhores Juraci Dolores da Silveira Campos e Jurema Dolores de Oliveira, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de retificação extrajudicial. São Pedro da Aldeia, em 21 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE VALDIR COSTA MOREIRA, NEDIR FERNANDES DA COSTA MOREIRA

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial

descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, fica intimado o espólio de Valdir da Costa Moreira, por sua representante Nedir Fernandes da Costa Moreira, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de retificação extrajudicial. São Pedro da Aldeia, em 21 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUCIENE FERNANDES LESSA**

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, fica intimada a Sra. Luciene Fernandes Lessa, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de retificação extrajudicial. São Pedro da Aldeia, em 21 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCAS GABRIEL LUIZ, RUBENS JENSEN, SANDRA VELLWOCK JENSEN**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 137.848, em 06/07/2020 (Guia n. 105.294), requerida por LUCAS GABRIEL LUIZ, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 27/12/1997, inscrito no CPF sob o n. 092.709.109-70 e portador da CNH n. 06714739350-DETRAN/SC, expedida em 16/10/2017, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Arno Luerdes, n. 662, bairro Itoupava Norte, devidamente representado por advogado, o qual alega que há mais de 15 anos, exerce por si e seus antecessores, a posse como se dono fosse, do "terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, à rua Frederico Jensen, contendo a área de, quatro mil duzentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (4.286,60 m²), fazendo frente em 23,04 metros com

o lado ímpar da referida rua; fundos em duas linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo, de 18,44 metros, e a segunda de 23,00 metros, ambas com terras de M. Bailer Administradora de Bens Ltda. (mat. 28.921); extremando pelo lado direito em oito linhas, sendo a primeira a partir da frente de 14,91 metros, a segunda em 9,29 metros, a terceira em 7,27 metros, a quarta em 8,33 metros, a quinta em 10,62 metros, e a sexta em 28,35 metros, a sétima que alarga o terreno em 48,51 metros, todas com terras de Claudino Oechsler e Friedrich Dieter Seltenreich (mat.10.652), e a oitava linha em direção aos fundos, de 86,55 metros, com terras de Full Time Administradora e Participações S/C (mat. 25.012); e pelo lado esquerdo em treze linhas, sendo a primeira a partir da frente em 9,20 metros, a segunda em 8,88 metros, a terceira em 8,16 metros, a quarta em 12,05 metros, a quinta em 11,71 metros, e a sexta em 23,35 metros, todas com terras de M. Bailer Administradora de Bens Ltda. (mat. 28.921), a sétima que estreita o terreno em 11,28 metros, a oitava em 6,66 metros, ambas com terras de Rubens Jensen e Sandra Vellwock Jensen (mat. 13.533), em posse de Edileusa de Fátima dos Santos Amaral Antunes e Rony Antunes, a nona em direção aos fundos, em 22,38 metros, com terras de Rubens Jensen e Sandra Vellwock Jensen (mat. 13.533), sendo em 10,79 metros, em posse de Edileusa de Fátima dos Santos Amaral Antunes e Rony Antunes, e em 11,59 metros, em posse de Tiago Henrique Luiz, a décima que estreita o terreno, em 5,00 metros, e a décima primeira em direção aos fundos em 20,18 metros, ambas com terras de Rubens Jensen e Sandra Vellwock Jensen (mat. 13.533), em posse de Lucas Gabriel Luiz, a décima segunda que estreita o terreno, em 5,87 metros, e finalmente a décima terceira em direção aos fundos, em 19,35 metros, ambas com terras de M. Bailer Administradora de Bens Ltda. (mat. 28.921), terreno este edificado com uma casa de 40,46 m² em madeira coberta com telhas cerâmica, com 1 pavimento, sem numeração oficial, distando pelo seu lado esquerdo em 155,00 metros até a parede lateral direita da casa n. 2951 da rua Frederico Jensen", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o n. 13.533, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, cuja propriedade se encontra titularizada por Rubens Jensen, CPF n. 419.070.609-44 e Sandra Vellwock Jensen, CPF n. 520.207.389-53. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor do requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MÁRCIO JUAREZ CARDOSO SQUEFI, ANA REGINA PRYTOLUK SQUEFI

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MÁRCIO JUAREZ CARDOSO SQUEFI, corretor de seguros, nascido em 16/08/1971, natural de Porto Alegre/RS, filho de Juarez Pedrosa Squefi e de Elaine Evani Cardoso Squefi, RG 7040788783/SSP/RS, CPF 648.291.460-87; e, por ANA REGINA PRYTOLUK SQUEFI, advogada, nascida em 20/01/1973, natural de Porto Alegre/RS, filha de Jan Prytoluk e de Aldona Thereza Prytoluk, RG 104.288.738-8-SJTC/RS, CPF 686.511.710-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 45, no Bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre/RS, CEP: 91751-520, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.582, em 08/02/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 09, no Bairro Ibiraquera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 385,21m² (trezentos e

oitenta e cinco metros quadrados e vinte e um centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 80,51m (oitenta metros e cinquenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 09, na extensão de 15,75m e fundos ao leste com terras de posse de Alencar Rosa Guerreiro e sua esposa Heloysa Beatriz Tancredo Guerreiro e terras de posse de Iolanda Rodrigues Teixeira, totalizando a extensão de 15,94m; confrontando no lado direito ao norte com terras de posse de Enilson Scozziero George, na extensão de 24,81m; e, no lado esquerdo ao sul com terras de posse de Claudia Boszko Ramires Maciel, na extensão de 24,01m. Trata-se de um imóvel com eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Ronaldo Gabriel Antônio, Luciana Machado Antônio. Responsável técnico: Wagner Dias de Almeida da Silva, com TRT do CFT sob nº BR20200701732. Cadastro municipal: 08.87.045.0605.001 (16467). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 216, fls. 72 à 88, protocolo nº 16754, em 14/01/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GEG82437-J7XP. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de junho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRE FLORES TORRANO, SABRINA KOEHLER TORRANO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SABRINA KOEHLER TORRANO, enfermeira, nascida em 05/10/1965, natural de Porto Alegre/RS, filha de Claudio de Oliveira Koehler e de Lezi Taboada Koehler, RG 9004201274/SSP/RS, CPF 435.106.800-06, e por, ALEXANDRE FLORES TORRANO, artista gráfico, nascido em 26/06/1959, natural de Santa Cruz do Sul/RS, filho de Alexandre Torrano e de Ilda Flores Torrano, RG 3018567119/SSP/PC/RS, CPF 449.041.930-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lima e Silva, nº 1010/601, no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS, CEP: 90050-102, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.853, em 28/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Servidão PMG 237, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.389,04m² (um mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 221,13 metros (duzentos e vinte e um metros e treze centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado par da Servidão PMG 237, na extensão de 14,49 metros e fundos ao sudoeste com o imóvel matriculado sob o nº 4.668 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 14,49 metros; confrontando na lateral direita ao sudeste com terras de posse de André Cavalcante Barros, na extensão de 96,63 metros; e, na lateral esquerda ao noroeste com o imóvel matriculado sob o nº 5.155 (R.I. da Garopaba/SC), na extensão de 95,52 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marcelo Salgado Kowalczyk e André Cavalcantes Barros. Responsável técnico: Hailton Avelino de Melo Rodrigues, com TRT do CRT sob nº BR20200564925. Cadastro municipal: 05.70.009.0505.001 (22660). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 206, fls. 209 à 223, protocolo nº 15841, em 21/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião,

apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDR24866-R244. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de junho de 2021.

COMARCA - IPUMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPUMIRIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO WAESS, VENAIDE WAESS, NEURI WEBER, VALMI SALETE KREISIG WEBER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DE MEDIDAS EM IMÓVEL - ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO- LEI 10.931/04 Nota de Entrega nº 5760 -- Protocolo nº 5703, de 06/05/2021. REQUERENTES: MÁRIO WAESS, inscrito no CPF 448.628.659-68 e sua cōnjuge VENAIDE WAESS, inscrita no CPF 743.963.079-34, residentes e domiciliados na Rua João Basso, 350 -- Vargeão, SC. NOTIFICADOS: NEURI WEBER, brasileiro, casado, inscrito no CPF 681.706.299-34 e VALMI SALETE KREISIG WEBER, brasileira, casada, inscrita no CPF 827.831.529-91, residentes e domiciliados na Linha Bom Princípio, s/nº, Xavantina, SC, CEP 89780-000. Ilmos. Senhores: Rosângela Casasola, na qualidade de Oficial de Registros Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim/SC, situado na Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 201, Centro, Ipumirim/SC, CEP: 89790-000, Fone: 49-3438-1476, E-mail: registroipumirim@gmail.com, e com base nas atribuições conferidas pelo Art. 213 da Lei de Registros Públicos, com relação ao processo de retificação de registro e inserção de medidas requerido pelos Srs.: Mário Waess, inscrito no CPF nº 448.628.659-68 e sua cōnjuge Venaide Waess, inscrita no CPF 743.963.079-34, proprietários do imóvel constante na matrícula nº 16.817 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, SC, hoje matriculado sob nº 3.131, Lv 2, deste Ofício de Registro de Imóveis, e, tendo em vista que Vossas Senhorias são titulares/responsáveis do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 22.927 Lv 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, SC e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados e em razão do insucesso das notificações pessoais endereçadas às citadas pessoas, Vossas Senhorias ficam NOTIFICADAS, nos termos do §2º do artigo 213, para impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos apresentados, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no Art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são as 3 opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixa transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Ipumirim, SC, 22 de junho de 2021. Rosângela Casasola - Oficial de Registros Interina

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VERBINEN HOLDING LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que VERBINEN HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.678.708/0001-15, com sede na Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, nº 16, bairro Estrada Nova, em Jaraguá do Sul/SC. REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, na Rua 1183-Jorge Gilberto Verbinen, matriculado sob nº 84.320, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da presente publicação): CONFRONTANTES - JOSÉ ANTONIO MONZU SANCHES e ELIANE BORGES MONZU SANCHES, Rua Fernando de Noronha, nº 225, apart. 01, Centro, CEP: 89203-072, em Joinville-SC. Se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis (expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs), advertindo-se desde já que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo da notificação. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 18 de Junho de 2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO IVAN RAMOS, ROSELI MARIA ESPÍNDOLA

FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, por parte de João Ivan Ramos, CPF 448.864.549-68, RG 147362-9-SSP/SC, nascido aos 07/09/1962, comerciante, e sua esposa Roseli Maria Espíndola, CPF 037.146.299-12, RG 1.678.593-2-SSP/SC, nascida aos 19/05/1963, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Maria José de Oliveira, n.º 51, bairro Parque Guarani, na Cidade de Joinville/SC, foi apresentado o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, protocolado sob n.º 126.364, aos 11/02/2021, sob a modalidade extraordinária, conforme o artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse de 24 anos, tendo por objeto o imóvel pertencente a esta Serventia, localizado na Rua Jairo Germann Korn, com área total de 3.272,23 m², sem benfeitorias, e tendo como confinantes Angelin de Oliveira, Município de Joinville/SC, Leonardo Suda e Neusa Ramires Rodrigues, e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital que será publicado pela imprensa local, e decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, sem qualquer impugnação nesta Serventia, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, quando será o mesmo registrado, nos termos do artigo 216-A, § 6º da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta Cidade de Joinville/SC, aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga. Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CÉLIA DE SOUZA D AQUINO**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Sra. CÉLIA DE SOUZA D AQUINO, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG n 30266637-SSP/SC, CNH n 02062750281-DETRAN/RS, emitida em 19/02/2018, inscrita no CPF n 952.052.419-34, residente e domiciliada na Rua Célio Menezes D Aquino, n 19, Bairro Magalhães, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 27/04/2021, por Patrick Neves Antônio, Secretário Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social e por Humberto da Silva Costa, Engenheiro da Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, requer o registro à margem da Matrícula 35.189 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Rua Oscar Guimarães Pinho, Bairro Magalhães, Laguna/SC, com área total de 508,08m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 202,80m², Área Remanescente: 305,28m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para LOTEAMENTO que tem como solicitante ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 29.174.404/0001-83, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do LOTEAMENTO VILA DAS PALMEIRAS, com área de 67.909,82 m², oriundo da matrícula 23.230, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Sulieverton Bento, CREA nº 095756-9-SC, ART nº 7113097-9. Apresentado Decreto Municipal nº 112/2020 de 03.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de aprovação de parcelamento de solo, datada de 03.06.2020 e Licença Ambiental de Instalação nº 56/2019, datada de 21.11.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 17 de junho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, MARILENA ROSSI FELCHILCHER**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que **CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER**, CPF/MF nº 492.043.609/25, e sua mulher **MARILENA ROSSI FELCHILCHER**, CPF/MF nº 526.418.809/20; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 22/04/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 033/2021), requer o registro à margem da matrícula 13.547, deste Ofício imobiliário, o **DESMEMBRAMENTO** de um terreno urbano localizado na Rua Bento Gonçalves e Rua Campos Verdes, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.826,01 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 13-B, com a área de 480,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 13-A, com a área de 1.346,01 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 23 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JORGE ZANELATO, HILDA MARA SILVEIRA GERALDI, JOSÉ NILSON ZANELATO GERALDI, CÁSSIO DE SOUZA GERALDI, MARCOS DE SOUZA GERALDI, NELOIDE GERALDI, NERCIZO ZANELATO GERALDI, MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES GERALDI, NEIDE GERALDI FRAGNANI, INOCENTE DE BIASI FRAGNANI**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Jorge Zanelato Geraldi, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 834.555.409-10, casado com Hilda Mara Silveira Geraldi, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 019.104.829-19, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 1991, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC; José Nilson Zanelato Geraldi, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF sob nº 417.474.459-91, residente e domiciliado na Rua Raul Zobot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Cássio de Souza Geraldi, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 077.568.039-73, residente e domiciliado na Rua Raul Zobot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Marcos De Souza Geraldi, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 011.287.169-09, residente e domiciliado na Rua Raul Zobot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sendo representado por seu curador Sr. Nilson Zanelato Geraldi; Neloide Geraldi, brasileiro, viúvo, caldeireiro, inscrito no CPF sob nº 727.989.479-87, residente e domiciliado na Avenida João Manoel Galdino da Luz, nº 42, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC; Nercizo Zanelato Geraldi, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 440.117.849-15, casado com Maria Do Carmo De Souza Mendes Geraldi, brasileira, costureira, inscrita no CPF sob nº 733.967.379-20, residentes e domiciliados na Rua Sílvio Cargnin, nº 116, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Neide Geraldi Fragnani, brasileira, comerciante, inscrito no CPF sob nº 511.923.739-87, casada com Inocente De Biasi Fragnani, brasileiro, contador, inscrita no CPF sob nº 224.641.409-10, residentes e domiciliados na Rua

Antônio Delpizzo Júnior, nº 2576, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sendo que os Srs. Neloide Geraldi, Nercizo Zanelato Geraldi, Maria do Carmo de Souza Mendes Geraldi, Neide Geraldi Fragnani e Inocente de Biasi Fragnani, estão sendo representados por sua procuradora Hilda Mara Silveira Geraldi. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 11/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 73.258, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Virgílio Parize Duarte, nº 42, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 630,32m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 315,16m² e Área desmembrada 02: 315,16m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 18 de junho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, ZELIO DE MENECH**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, CPF nº 708.401.059-91, e seu marido ZELIO DE MENECH, CPF nº 565.929.819-20, residentes e domiciliados no município de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento de área urbana, com área remanescente rural, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona rural do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rodovia SC 108, distante 92,43m da esquina com a Rua Giovane Cechinel, Bairro Jardim Das Palmeiras, com a área de trinta e quatro mil, noventa e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados (34.095,71m²), área remanescente, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 285,37m, com terras de Maximiliano Gaidzinski S/A; ao SUL, em seis linhas: a primeira na extensão de 71,66m, com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; a segunda na extensão de 45,30m, com a Rua Giovane Cechinel; a terceira na extensão de 61,13m, com terras de Zélio de Menech; a quarta na extensão de 50m, com terras de Demaria Francisca Rosso; a quinta na extensão de 49,25m, com terras de Rosélio Cechinel; e a sexta na extensão de 51,35m, com Contessi Hotel Ltda; ao LESTE, em duas linhas: uma na extensão de 133,51m, com terras de Maximiliano Gaidzinski S/A e a outra na extensão de 16,78m, com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; e, ao OESTE, em três linhas: a primeira na extensão de 48,56m, com terras de Zélio de Menech; a segunda na extensão de 33,50m, com Contessi Hotel Ltda; e a terceira na extensão de 72,08m, com a Rodovia SC 108; matriculado sob o n. 34.866, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. AUA nº 48/2020 FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

